

1
29



Câmara Municipal de Jundiá

Interessado: ALFREDO PAOLETTI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/72

Assunto: S/CONCESSÃO DO TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE" AO SR. JOSEF

PFULG.

Entregue no dia 21/1/73, após junta

do Rotary Club - na Câmara das Cadeiras

Decreto Legislativo nº 56/72

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Geral
 ARQUIVE-SE
J. Francisco Lourenço
 Diretor Geral
 Em *07* de *11* de *1973*

Proc. Nº 13.595
 Clas. 01

29



câmara municipal de Jundiá
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APROVADO
Sala das Sessões, em 23/11/1972
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROTÓCOLO DATA
018595 16/11/72
CLASSIF. 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60

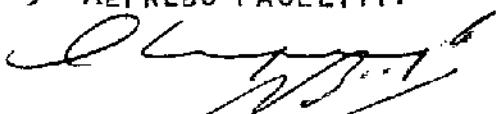
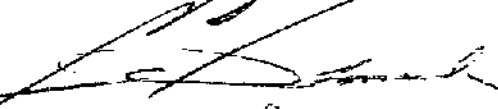




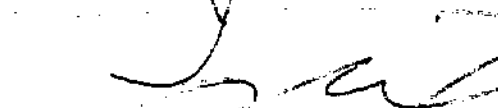
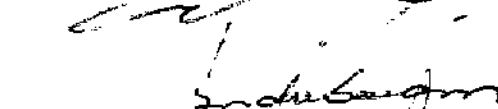

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAENSE" AO SR. JOSEF PFULG.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 16/11/1972.


ALFREDO PAOLETTI.



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/72

PROC. Nº 13 595

J U S T I F I C A T I V A

Quem não conhece a Vulcabrás em nossa cidade?

Seria difícil encontrar algum morador daqui que não soubesse onde fica a Vulcabrás ou o que ela fabrica, pois é uma das maiores indústrias do país, na fabricação de calçados para homens, rapazes e crianças, cuja produção atual ultrapassa a casa dos 16.000 pares diários.

Mas, ... nem sempre foi assim!

Fundada há vinte anos passados - exatamente a 18 de julho de 1952, instalou-se em Jundiaí por volta de 1954, em um pavilhão antiquado e mal iluminado, empregando 80 pessoas para uma produção que não ultrapassava a 150 pares por dia, em dois únicos modelos, utilizando equipamento totalmente obsoleto.

Da constituição da empresa até o seu funcionamento efetivo, com características industriais, muito tempo se passou. E daí, até tornar-se um investimento rentável, chegamos ao ano de 1957. E juntamente com a contratação do Sr. JOSEF PFULG como Gerente Industrial, em 01.07.1957, o qual revolucionou as normas internas de programação e controle de produção, fixando-se intransigentemente, numa rígida filosofia de trabalho, alicerçada em "QUALIDADE, DURABILIDADE E PREÇOS ACCESSÍVEIS" - começou a era dos lucros, que passou a ser uma constante nos balanços seguintes da empresa. Dessa data até hoje, a Vulcabrás - sempre investindo e sempre crescendo - só apresentou resultados positivos em seus balanços, superando com equilíbrio e segurança, todas as fases agudas vividas pelo nosso país, quer de origem política, quer de origem econômica.

Para se fazer uma idéia mais concreta desse cresci -



câmara municipal de jundiá
estado de são paulo

Proj. de Decr. Leg. nº 60/72 - fls. 2 -

crescimento, basta mencionar a evolução processada nesses anos:

- evolução física: - em 1 954: área construída de 4.132 m2
- em 1 960: idem 5.540 m2
- em 1 965: idem 7.571 m2
- em 1 970: idem 14.882 m2
- em 1 972: idem 19.446 m2

- evolução patrimonial: o capital social cresceu, no período, em moeda estável, como segue:

- em 1 954 - o equivalente a US\$. 128.658,00
- em 1 960 - " " " US\$. 473.933,00
- em 1 965 - " " " US\$. 1.135.135,00
- em 1 970 - " " " US\$. 2.258.063,00
- em 1 972 - " " " US\$. 3.714.190,00

- evolução do quadro de pessoal:

- em 1 954 - um total de 80 funcionários
- em 1 960 - " " " 320 "
- em 1 965 - " " " 635 "
- em 1970 - " " " 1.098 "
- em 1 972 - " " " 1.359 "

- evolução técnica:

Consciente do valor insubstituível da técnica, na busca incessante de maior produtividade, a Vulcabrás, sob a direção persistente e segura do Sr. Pfulg, concentrou-se na preocupação permanente de buscar lá fora, a sustentação técnica para o pleno desenvolvimento de sua linha de produção, razão básica de seu sucesso através dos anos.

Pioneira na fabricação de botas de borracha vulcanizada, a Vulcabrás, tão logo os recursos financeiros permitiram, substituiu suas antiquadas prensas de vulcanização "MORANE" por moderníssimas "DESMA 600", com o que tornou-se líder incontestado do mercado de botas de borracha, posição que desfruta até hoje.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

Proj. de Decr. Leg. nº 60/72 - fls. 3 -

Mas, a própria evolução técnica conseguiu oferecer uma nova opção na linha de botas: através da injeção de PVC. E além do mais: forradas. A Vulcabrás não se intimidou diante de mais esse desafio: adquiriu a mais moderna máquina do mercado - uma DESMA 609 - e lançou-se decididamente à conquista do mercado. Embora tenha sido esta, uma das mais difíceis "paradas" já enfrentadas, a máquina hoje trabalha 24 horas por dia.

Paralelamente, a direção da Vulcabrás se preocupa permanentemente com a atualização dos processos produtivos, substituindo concepções superadas, de vulcanização de borracha, por modernos sistemas de injeção de P.V.C. A mesma preocupação caracteriza as linhas de cortes, pesponto, montagem e acabamento. Onde uma máquina possa ser introduzida com êxito, a compra é sempre autorizada.

Mas não é somente em maquinário que se evoluiu no ramo de fabricação de calçados. Materiais novos, sucedâneos sintéticos de couro, de melhor preço, são sempre pesquisados.

Criatividade, inovação, pesquisa do produto, são requisitos indispensáveis para qualquer indústria progressista. E a Vulcabrás, não poderia fugir a essa regra.

A Seção de Modelos é a responsável pela concepção de novos produtos e a Oficina de Moldes, responsabiliza-se pela fabricação dos implementos que possibilitam a vulcanização ou a injeção destes novos produtos.

Como não poderia deixar de acontecer, um Laboratório especialmente montado para esse fim, em trabalho incansável de pesquisa, cria as novas formulações, controla todas as matérias primas e submete os produtos aos mais rigorosos testes, garantindo, assim, a manutenção da elevada qualidade de todos os calçados que levam a marca Vulcabrás.

Foram exatamente estes cuidados que permitiram à Vul



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

Proj. de Decr. Leg. nº 60/72 - fls. 4 -

Vulcabrás desenvolver a sua atual linha de exportação, que abre novos horizontes para o desenvolvimento futuro da empresa, e levar os seus produtos e o nome de Jundiaí, até aos EE.UU., Inglaterra, Canadá, Austrália, Paraguai, Líbano, Alemanha, Trinidad, África do Sul, Dinamarca, Noruega, Holanda, Bélgica e Panamá.

E, na decisão de todas essas providências, encontra-se sempre o mesmo homem, razão fundamental do seguro desenvolvimento da Vulcabrás - JOSEF PFULG .

Homem de larga visão empresarial, quando sentiu a disposição segura do Governo em apoiar as empresas de capital aberto, determinou imediatas providências no sentido de enquadrar a sua empresa entre as beneficiárias dos estímulos oficiais. Hoje - e desde junho de 1970 - as ações da Vulcabrás são presença permanente no pregão da Bolsa de Valores de São Paulo, ao lado das mais tradicionais e pujantes empresas brasileiras, responsáveis pelo acelerado desenvolvimento industrial que estamos vivendo. Sem essa providência, tomada na hora exata, a Vulcabrás não teria condições de participar tão ativamente como tem participado, do "milagre Brasileiro", consubstanciado no vertiginoso crescimento das exportações.

Por tudo isso, Jundiaí muito deve à pessoa do Sr. Josef Pfulg. Nascido em 27 de dezembro de 1927, em Root Fluhli, na Suíça, filho de Franz Pfulg e Caroline Mueller Pfulg, casado com Josephina Schnyder Pfulg, tem dois filhos, Dora Josephina Pfulg e Pierre Josef Pfulg. Reside em Jundiaí, à Rua Jorge Zolner, 320.

O Curso médio foi feito pelo homenageando na cidade de Root - Suíça. O Curso superior, também na Suíça foi feito na cidade de Luzern. O Sr. Josef Pfulg é formado em Engenharia HPL.

Em 1950 e 1951, trabalhou na BATA S/A (Calçados), na Suíça, como químico. De 1951 a 1952 trabalhou para a BATA S/A (Calçados) no Congo Belga na África, como Assistente da Dire-



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

Proj. de Dec. Leg. nº 60/72 - fls. 5 -

Diretoria Técnica. De 1 952 a 1 957 trabalhou para a mesma empresa no Senegal - África, como Gerente Industrial. Aos 03 de julho de 1 957 chegou ao Brasil onde até 1 964 foi Gerente Industrial da Vulcabrás S/A. De 1 964 a 1 967 foi Gerente Geral da mesma empresa. De 1 967 a 1 971, foi o Diretor Geral da Vulcabrás S/A. Desde 1 971 é o Diretor Superintendente dessa poderosa empresa.

Em Jundiaí, o agraciando Josef Pfulg foi conselheiro da Fiesp-Ciesp durante 10 anos. É membro do Rotary Club desde março de 1 967. No MOBREAL, exerce desde 1 971 a função de Coordenador do Mobral junto às Indústrias de Jundiaí, função que se destacou sobremaneira, especialmente por ocasião da visita histórica do Presidente Médici a esta Cidade.

Em 1 966 Josef Pfulg recebeu o troféu "Zé Porunga" como personalidade, numa promoção do Diário de Jundiaí. Em 1 970 recebeu o troféu "Coringa", como personalidade do ano, promoção do Jornal de Jundiaí. Seu esporte preferido é o Tenis.

Assim sendo, o título de Cidadão Honorário ora proposto não será uma homenagem gratuita, mas um preito revestido de inquestionável justiça, pois será concedido a um homem que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços ao Município. Aliás, sem este requisito de serviços prestados ao Município é expresso no artigo 25, nº XIII, da Lei Orgânica dos Municípios. Dessa forma, esperamos que o soberano Plenário haja por bem conceder o título de Cidadão Honorário ao Sr. Josef Pfulg como reconhecimento de tudo que tem feito pelo progresso deste Município e pela divulgação de seu nome e da sua pujança em várias partes do mundo.

ad.



8
ap.

Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

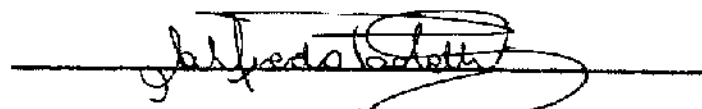
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 23/11/72
Presidente


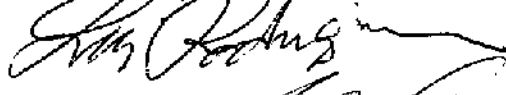



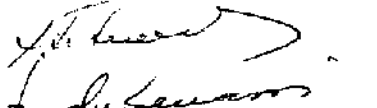
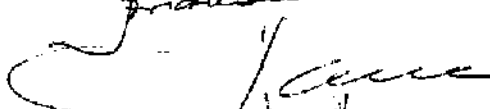


REQUERIMENTO N.º 3 411

Senhor Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja concedida URGÊNCIA para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, na Ordem do dia da presente Sessão, bem assim os Projetos de Decreto Legislativo nos 53, 55, 56, 59, 61, 62, 63 e 64.

Sala das Sessões, 22/novembro/1 972.


Alfredo Paoletti.

9
19



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 56 - de 23 de novembro de 1972 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço - baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Jundiaense" ao sr. JOSEF PFULG.

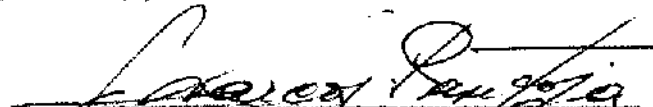
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1972)


Lázaro de Almeida,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1972)


Guinéz Marcos Partoja,
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.
c ó p l a

27 novembro

72

CD. 11/72/35.

Exmo. Sr.

Josef Pfulg,

MD. Diretor Superintendente da

Vulcabrás S/A Cia. Industrial Brasileira de
Calçados Vulcanizados,

N E S T A.

Temos a honra de comunicar a V. S^a. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro do corrente ano, foi aprovado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, de autoria do nobre Vereador Sr. Alfredo Paolatti, concedendo-lhe o título de "CIDADÃO JUNDIALENSE", sendo convertido em DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, do qual juntamos uma cópia para seu conhecimento.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para informar a V. S^a. que o dia da efetiva outorga será brevemente designado, ocasião em que tomará ciência, através ofício desta Edilidade.

Prevalecemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Lázaro de Almeida,

Presidente.



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

J.J. de 1/11/73



Câmara
Municipal
de Jundiaí
Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO N.º 56 — DE 23 DE
NOVEMBRO DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LAZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: —

Art. 1.º — Fica concedido o título de "Cidadão Jundiense" ao sr. JOSEF PFULG.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1972)

LAZARO DE ALMEIDA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1972)

GUINEZ MARCOS PANTOJA,
Diretor Geral.

